



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 232, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002051/2011-88, resolve:

Homologar no período de 02.03.2011 a 17.03.2011 e autorizar a prorrogação o afastamento de **JORGE LUIZ XAVIER LINS CUNHA**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 0140229, para cursar doutorado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró – Rio Grande do Norte, no período de 18.03.2011 a 01.03.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 25/03/11